

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.173/2017, 29 de setembro de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica concedido, a partir de 2 de outubro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **CRISTIANO SCHIMANIAK**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.601.671-4/SSP/PR, nomeado em 17 de novembro de 2008 através do Decreto 2598/2008, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 6125-2.
- Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.
- Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página: O1 relicero 17